Edital n.º 923/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do despacho n.º 29341/2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 5 de Novembro de 2008 (*Diário da República,* n.º 221, 2.ª série, de 13 de Novembro de 2008) que publica a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Processos Químicos e Biológicos, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008 (DR n.º 137, 2.ª série, de 17 de Julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O grau de mestre em Processos Químicos e Biológicos é conferido pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, a seguir designado por mestrado.

2 — O mestrado encontra-se organizado em quatro semestres, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 55 % do total de créditos, e um trabalho de projecto ou um relatório de estágio, ao qual correspondem 45 % do total de créditos do ciclo de estudos. A conclusão do curso de especialização permite a obtenção de um diploma do curso de Especialização em Processos Químicos e Biológicos.

3 — A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos ECTS são apresentados no Anexo A.

4 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

d) Os detentores de um grau de bacharel nas áreas engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, e de currículo científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico;

e) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico.

5 — A candidatura é feita em impresso próprio disponível nos Serviços Académicos do ISEC ou em www.isec.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae, segundo modelo disponibilizado, e documentos comprovativos dos elementos nele referidos, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

6 — Os prazos são os seguintes:

Candidatura: 20 de Agosto a 16 de Outubro de 2009;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 20 de Outubro de 2009;

Reclamações: 21 e 22 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 26 de Outubro de 2009;

Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 26 de Outubro de 2009;

Reclamações: 27 e 28 de Outubro de 2009;

Decisão sobre reclamações: 3 de Novembro de 2009;

Matrícula e inscrição: de 28 de Outubro a 4 de Novembro de 2009;

Início das aulas: 28 de Outubro de 2009.

7 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos do ISEC ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de recepção, para: Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra

8 — A não apresentação, no prazo de candidatura atrás indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

9 — Fixa-se em 24 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado em Processos Químicos e Biológicos.

10 — Os terceiro e quarto semestres do plano de estudos do mestrado apenas entrarão em funcionamento no ano lectivo de 2010/2011.

11 — Os candidatos admitidos a concurso através das alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do ponto 3, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = (2\,A + 2\,G + 3\,M + CV)\,/8$$

em que:

A e *G* representam a afinidade e o grau do curso, respectivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, *M* é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];

CV é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo académico, científico, técnico e profissional;

C é a classificação final.

Valorização de *A* para candidatos detentores de diploma de licenciatura ou bacharelato em:

Engenharia química e engenharia biológica: 20 valores;

Engenharia do ambiente: 16 valores;

Outros diplomas: valor a definir pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Valorização de *G* para candidatos detentores do grau de:

Doutoramento — 20 valores;

Mestrado (sete anos lectivos) — 18 valores;

Mestrado (cinco anos lectivos) ou Licenciatura (cinco anos lectivos) — 16 valores;

Licenciatura (três anos lectivos) ou bacharelato — 15 valores.

Os candidatos admitidos a concurso pela alínea *e*) do ponto 4 serão classificados através de critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado. A classificação será expressa numa escala de 0 a 20.

Em caso de igualdade de classificação, é estabelecida a seguinte prioridade de acesso: 1.º — maior valor de *M*; 2.º — idade inferior.

12 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;

Taxa de matrícula — 50 €;

Propina — 995 €.

13 — O curso de mestrado desenvolve-se de acordo com o Calendário Escolar dos Mestrados do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

14 — Os regimes de funcionamento, de precedência e de avaliação, as regras a observar na orientação, os prazos de entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, bem como o processo de atribuição da classificação final, são os definidos no Regulamento do Ciclo de Estudos Conducentes à Obtenção do grau de mestre em Processos Químicos e Biológicos.

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Grau: Mestre

Processos Químicos e Biológicos

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia dos Processos e Sistemas	QBI	Semestral	150	T: 28; OT: 28; A: 2	6.0	
Engenharia de Bioprocessos	QBI	Semestral	150	T: 28; OT: 28 A: 2	6.0	
Complementos de Engenharia Química	QBI	Semestral	175	T: 21; PL: 56 A: 2	7.0	
Aplicações de Tecnologias Ambientais	QBI	Semestral	138	T: 14; PL: 42 A: 2	5.5	Optativa
Aplicações de Tecnologia de Materiais	QBI	Semestral	138	T: 14; PL: 42 A: 2	5.5	Optativa
Bioinformática	INF	Semestral	138	T: 14; PL: 42; S: 10; OT: 7; A: 2	5.5	Optativa
Gestão Empresarial	GES	Semestral	138	T: 28; OT: 28; A: 2	5.5	Optativa
Química Ambiental	QBI	Semestral	138	T: 28; OT: 28; A: 2	5.5	Optativa

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia das Reacções	QBI	Semestral	150	T: 28; OT: 28 A: 2	6.0	
Projecto	QBI	Semestral	150	T: 8; OT: 48	6.0	
Complementos de Análise Instrumental	QBI	Semestral	175	T: 21; PL: 56 A: 2	7.0	
Aplicações de Tecnologias Biológicas	QBI	Semestral	138	T: 14; PL: 42 A: 2	5.5	Optativa
Aplicações de Controlo Industrial	QBI	Semestral	138	T: 14; PL: 42 A: 2	5.5	Optativa
Modelação e Validação Computacional	MEC	Semestral	138	T: 28; OT: 28 A: 2	5.5	Optativa
Biomateriais	MEC	Semestral	138	T: 28; OT: 28 A: 2	5.5	Optativa
Optimização e Estratégias de Produção	QBI	Semestral	138	T: 28; OT: 28 A: 2	5.5	Optativa

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários	GES	Semestral	150	T: 14 S: 56	6.0	
Estágio ou Projecto	QBI	Semestral	650	OT: 45	24.0	O Projecto/Estágio pode ser desenvolvido em áreas de Engenharia Química ou de Engenharia Biológica

4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio ou Projecto	QBI	Semestral		OT: 45	30.0	O Projecto/Estágio pode ser desenvolvido em áreas de Engenharia Química ou de Engenharia Biológica

13 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes.*

202200756

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 19370/2009

Por despacho de 06 de Agosto de 2009 do Vice-Presidente do Instituto, conforme delegação de competências proferidas pelo Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Maria del Carmen Arau Ribeiro equiparada a professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do país de 16/09/2009 a 20/09/2009.

14 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *Constantino Mendes Rei*.

202199575

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 14884/2009

Relatório e Contas do Instituto Politécnico de Leiria Exercício económico de 2008

Os documentos anuais de prestação de contas do Instituto Politécnico de Leiria, Relatório de Actividades e Gestão Consolidado de 2008 e respectiva Certificação Legal de Contas encontram-se publicitados no sítio da internet deste Instituto, em www.ipleiria.pt (Menu Principal/ IPL/ Informação de Gestão/ Contas Consolidadas).

3 de Agosto de 2009. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

302193831

Despacho (extracto) n.º 19371/2009

Por despacho de 6 de Agosto de 2009, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Professor Nuno André Oliveira Mangas Pereira, no uso da competência delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 19051/2009, publicado em *Diário da República,* n.º 158 de 17/8, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à docente Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 1 a 14 de Setembro de 2009.

17 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

202201128

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 19372/2009

Por despacho do Vice-Presidente de 12 de Agosto de 2009, proferido por delegação de competências:

José Carlos Pereira Lopes da Costa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício das funções de Professor Adjunto, por um período experimental de três anos, afecto ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedendo concurso documental, auferindo vencimento de 3.437,34€, com efeitos a partir da data da publicação do extracto do despacho em *Diário da República*.

17 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

202204133

Despacho (extracto) n.º 19373/2009

Por despacho do Vice-Presidente de 12 de Agosto de 2009, proferido por delegação de competências: Lino Manuel Baptista Figueiredo — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício das funções de Professor Adjunto, por um período experimental de três anos, afecto ao mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedendo concurso documental, auferindo vencimento de 3.437,34€, com efeitos a partir da data da publicação do extracto do despacho em *Diário da República*.

17 de Agosto 2009. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

202204085

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 14885/2009

Devidamente homologada por deliberação de 30.07.2009 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., a seguir se publica a lista de classificação final do Ciclo de Estudos Especiais em (Neuropediatria), aberto através do aviso n.º 2538/2009, publicado no *Diário da República,* n.º 19, 2.ª série de 28.01.2009.

Margarida Maria Videira Henriques — 18,7 valores;
Cármen Patrícia Martins Costa — 18,5 valores.
Carolina Vieira Martinho Duarte — 16,1 valores
Hans Peter Grebe — 16,1 valores

17 de Agosto de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

202201411